



DELIBERAÇÃO-004/2012

22 DE JUNHO DE 2012.

HOMOLOGA REDUÇÃO DO  
PRAZO DO PRIMEIRO PERÍODO  
DE ARMAZENAGEM DE CARGAS  
DE IMPORTAÇÃO

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 22 de junho de 2012,

**DELIBERA:**

Homologar a redução do prazo do primeiro período de armazenagem de cargas de importação, constante no item 1.1 da Tabela V da Tarifa Portuária de Itajaí, conforme apresentada através da Resolução 010, de 19 de junho de 2012, da Superintendência do Porto de Itajaí.



ANSELMO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente